

## **Painel: Os desafios dos Acordos de Cooperação**

### **Resumo da intervenção do Presidente Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL – CONFECOOP, Rogério Cação**

As organizações da economia social são marcadas por um conjunto de características que vale a pena relembrar:

- a. Proximidade: as organizações da ES resultam da vontade das pessoas em resolver os seus problemas e nessa medida estão próximas dos problemas e das soluções possíveis.
- b. Resiliência – são extremamente resilientes as dificuldades e designadamente a fenómenos como o da deslocalização
- c. Versatilidade – Adaptam-se com muita facilidade aos cenários de mudança
- d. Valores e princípios: obedecem a valores e princípios que colocam sempre as pessoas em primeiro lugar
- e. Empregabilidade: têm um peso considerável ao nível da empregabilidade e particularmente junto de públicos mais vulneráveis no acesso ao Emprego

Há uma grande unanimidade quanto à importância da Economia Social do ponto de vista discursivo, mas que depois não é consequente com as decisões políticas.

O compromisso de Cooperação, celebrado entre as Entidades do sector social (algumas, já que as cooperativas ficaram incompreensivelmente de fora até 2017) foi um passo importante, mas é responsável pela falta de sustentabilidade que hoje boa parte das organizações da ES têm (veja-se o último estudo da Universidade Católica do Porto sobre as IPSS's). Razões para a quebra de sustentabilidade:

- a. Aumento das exigências: HCCP, Contratação Pública, RGPD, etc ...
- b. Aumento substancial dos custos com o pessoal, por força da atualização dos salários mínimos, sem que o mesmo seja refletido nos acordos
- c. Acordos completamente desatualizados face aos custos reais das respostas.
- d. Retirada dos benefícios fiscais
- e. Relação de desconfiança instalada entre o Estado e algumas organizações da ES consubstanciada na febre fiscalizadora e de aplicação de coimas da Inspeção da Segurança Social.

O que entendemos como prioritário e fundamental:

- a. Promover a revisão do Estatuto Fiscal, de modo a repor os incentivos às organizações do setor. Existe já um trabalho consensualizado nesta matéria, desenvolvido no âmbito das organizações que participam na CASES
- b. Concretizar a Lei de Bases da Economia Social, que foi votada por unanimidade
- c. Promover uma revisão dos Acordos que seja consentânea com a depreciação que sofreram nos últimos anos, de modo a devolver sustentabilidade às organizações
- d. Promover o protagonismo da Confederação Portuguesa da Economia Social, como principal interlocutora do setor junto do governo.
- e. Promover uma participação dinâmica da CPES no CES, defendendo a possibilidade de integração no Conselho Permanente de Concertação Social
- f. Promover a melhoria substancial das condições de trabalho dos profissionais da ES, de modo a que o setor seja apelativo à renovação
- g. Defender a existência de estrutura (s) de financiamento vocacionadas para a ES